

## **5ª Assembleia Extraordinária do GDPAPE – 22/06/2017**

### **EDITAL de CONVOCAÇÃO**

#### **1. Data, Local e Horário da Assembleia:**

Em conformidade com o ESTATUTO do GDPAPE, o Dirigente do Núcleo Estratégia convoca os afiliados a comparecerem à sua 5ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **22/06/17** no Auditório do 22º andar do Clube de Engenharia, situado na av. Rio Branco, nº 124, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com primeira chamada às **09h30**, segunda chamada às 10h00 e encerramento às **12h00** (Art. 16º; VII – Art. 18º; V)

#### **2. Habilitação para a Assembleia:**

2.1 - Estarão habilitados todos os afiliados do GDPAPE que estiverem em dia com as suas obrigações de afiliados (Art. 7º; § 1º), sendo o horário de 16h00 de 19/06/17 o limite para a verificação de quitação quanto às obrigações financeiras relativas às mensalidades.

2.2 - Qualquer afiliado poderá fazer-se representar por outro afiliado, mediante procuração por instrumento particular com firmas reconhecidas, limitada essa representação a um máximo de dez afiliados (Art. 14º; § 2º).

2.3 - A manifestação por correspondência poderá utilizar qualquer meio postal convencional ou digital, com completa identificação do afiliado e clara expressão de seu posicionamento sobre os temas da Pauta, o qual deve ser recebido na sede do GDPAPE (Av. Rio Branco nº 251, sala 1.304, Centro, CEP 22.040-009, Rio de Janeiro, RJ até as 13h00 de 21/06/17 (Art. 14º; § 3º).

#### **3. Assuntos da Pauta:**

3.1 – Justificativas técnicas e administrativas que levaram ao apoio da candidatura do Sr. Ronaldo Tedesco Villardo para o Conselho Deliberativo da PETROS;

3.2 – Medidas cabíveis em face dos responsáveis pelas publicações ofensivas ao GDPAPE.

3.3 – Esclarecimentos do Dr. Rogério Derbly a respeito das últimas notificações; resultado da reunião com a PREVIC; ajuizamento da ação judicial sobre art. 48 + dívidas da PETROBRAS com a PETROS + equacionamento do deficit do Plano PETROS PPSP; bem como das regras sobre novas adesões às ações judiciais.

#### **4. Disposições Complementares:**

4.1 – A condição de afiliado quite e habilitado será objetivamente verificada pela Recepção do evento, quando da assinatura na Lista de Presença que será aberta às 09h00;

4.2 – As chamadas para início do evento serão feitas com pontualidade e, sendo imprescindível diante do andamento dos trabalhos, o encerramento da Assembleia poderá ser prorrogado a critério de seu Presidente para até as 13h00 do mesmo dia;

4.3 – As eventuais dúvidas ou considerações sobre o constante deste Edital de Convocação devem ser formuladas por escrito e recebidas na Sede do GDPAPE ou nos endereços de e-mail [getuliovargas@terra.com.br](mailto:getuliovargas@terra.com.br) ou [afonsoysuzuki@terra.com.br](mailto:afonsoysuzuki@terra.com.br) até às 20h00 do dia 20/06/17.

Atenciosamente,

Simion Arongaus – *Coordenador do Núcleo de Estratégia / GDPAPE*

***Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!***